ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH 8388

Presidente da Mesa Diretora: Valcir Soares da Silva

Espécie: Resolução

Categoria: Títulos de Cidadão Honorário

Autoria: José Marcos Martins de Freitas

Data: 05/07/2011

Descrição Sumária: RESOLUÇÃO Nº 19, de 07/07/2011. Concede o Título de Cidadão Honorário de Montes Claros a Mário de Oliveira (Deputado Federal).

Controle Interno – Caixa: 7O.4 **Posição:** 49 **Número de folhas:** 05

RESOLUÇÃO Nº 19/2011

Espécie: PR
Categoria Honraria
Subcategoria Cidadão Honorário
Cl: 19.4
ordem 49
nº fls: 03

07.07.2011

Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 24/2011.

AUTOR: **Ver. José Marcos Martins de Freitas**

ASSUNTO:

Concede Título de Cidadão Honorário ao Sr. Mário de Oliveira.

Entrada em 05/07/2011
Comissão Especial

MOVIMENTO

1 - ANOVADO EM ÚNICA EM 07-07-2011
2 -
3 -
4 -
5 -
6 -
7 -
8 -
9 -
10 -

RESOLUÇÃO Nº 19, DE 07 DE JULHO DE 2.011.

Concede Título de Cidadão Honorário .

A Câmara Municipal de Montes Claros – MG aprovou e por seu Presidente, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica outorgado ao **Senhor Mário de Oliveira, o Título de Cidadão Honorário de Montes Claros** , traduzindo o reconhecimento desta Casa Legislativa pelos relevantes serviços prestados ao nosso Município , contribuindo sobremaneira para o seu progresso e desenvolvimento

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Montes Claros, 08 de julho de 2.011.

Vereador – Valcir Soares Silva
Presidente da Câmara

Vereador – Sebastião Ilden Maia
1º Secretário

Certidão de Publicação

Certifico, nos termos do Art. 96, da L.O.M., que o(a) Portaria nº 19, de 07/07/2011 foi afixado (a) no Quadro de Avisos localizado no *hall* do 2º. piso do edifício sede da Câmara Municipal de Montes Claros, em 08/07/11, para se tornar público(a).

Por ser verdade, firmo a presente.

Montes Claros-MG, 08 de julho de 2011

Gerente Administrativa

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Ao comissões
05/07/2011

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 24 / 2.011.

Concede Titulo de Cidadão Honorário.

A Câmara Municipal de Montes Claros – MG aprova e por seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica outorgado ao **Sr. Mário de Oliveira o Título de Cidadão Honorário**, traduzindo o reconhecimento desta Casa Legislativa, pelos relevantes serviços prestados ao nosso município, contribuindo sobremaneira para o nosso desenvolvimento.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões da Câmara Municipal, 05 de julho de 2011.

Vereador - José Marcos Martins de Freitas

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CLAROS
À COMISSÃO = ESPECIAL
EM 05 DE JULHO DE 2014
PRESIDENTE

SOMOS PELA APROVAÇÃO:

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CLAROS
APROVADO EM = SESSÃO POR
ÚNICA
EM 07 DE JULHO DE 2014
PRESIDENTE

Conheça os Deputados

Biografia

MÁRIO DE OLIVEIRA - PSC/MG



Mário de Oliveira
Nascimento: **3/11/1945**
Naturalidade: **Júlio Mesquita, SP**
Profissões: **Ministro Evangélico**
Filiação: **Antenor de Oliveira e Margarida Genaro de Oliveira**
[redacted]

Mandatos (na Câmara dos Deputados):

Deputado Federal, 1983-1987, MG, PMDB. Dt. Posse: 01/02/1983; Deputado Federal (Constituinte), 1987-1991, MG, PMDB. Dt. Posse: 01/02/1987; Deputado Federal, 1991-1995, MG, PRN. Dt. Posse: 01/02/1991; Deputado Federal, 1995-1999, MG, PP. Dt. Posse: 01/02/1995; Deputado Federal, 1999-2003, MG, PPB. Dt. Posse: 01/02/1999; Deputado Federal, 2007-2011, MG, PSC. Dt. Posse: 01/02/2007; Deputado Federal, 2011-, MG, PSC. Dt. Posse: 01/02/2011.

Licenças:

Licenciou-se do mandato de Deputado Federal na Legislatura 1987-1991, para tratamento de saúde, por 11 dias, de 3 a 13 de junho de 1988; e para tratar de interesses particulares, nos dias 9, 10, e 23 de outubro, e nos dias 27 e 28 de novembro de 1988. Licenciou-se do mandato de Deputado Federal na Legislatura 1991-1995, para tratamento de saúde, por 30 dias, de 14 de maio a 12 de junho de 1991; para tratar de interesses particulares, por 4 dias, de 15 a 18 de dezembro de 1991; e para tratamento de saúde, por 30 dias, de 9 de abril a 8 de maio de 1992. Licenciou-se do mandato de Deputado Federal na Legislatura 1995-1999, para tratamento de saúde, por 7 dias, a partir de 16 de fevereiro de 1995; e por 37 dias, de 25 de março a 30 de abril de 1997. Licenciou-se do mandato de Deputado Federal, na Legislatura 1999-2003, para tratamento de saúde, por 10 dias, de 8 até 17 de junho de 1999; e por 5 dias, de 25 até 29 de junho de 2001. Licenciou-se do mandato de Deputado Federal, na Legislatura 2011-2015, para tratamento de saúde, por 5 dias, e 120 dias para tratar de interesse particular, de 24 de fevereiro de 2011 a 29 de junho de 2011, assumindo, como suplente, o Deputado Stefano Aguiar (PSC/MG).

Filiações Partidárias:

PRN, 1989-1991; PTR, 1991-; PP, 1993-1995; PPB, 1995-1999; PMDB, 1999-2001; PST, 2001-2003; PSC, 2003-.

Atividades Parlamentares:

CÂMARA DOS DEPUTADOS - Legislaturas anteriores à 54ª
COMISSÕES PERMANENTES: Amazônia e de Desenvolvimento Regional: Titular, 1999, e Suplente, 2000-2002; Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática: Titular, 1999, e Suplente, 1992, 28/2/2007-26/9/2007; Constituição e Justiça e de Redação: Suplente, 1993